



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 07/2018/TCM-PA, de 20 de março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre alteração do artigo nº 16 da Resolução Administrativa nº 18/2017/TCM-PA.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, em especial, em atenção ao termo do art. 14, inciso V, Ato nº 16/2013, com as alterações determinadas pelos Atos nº 17, 18 e 19 do RI/TCM-PA), e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustes na Resolução Administrativa nº 18/2017/TCM-PA, visando data alusiva aos 35 anos do TCM-PA;

RESOLVE: Promulgar a seguinte Resolução Administrativa, dando nova redação ao artigo nº 16 da Resolução Administrativa nº 18/2017/TCM-PA, o seguinte termo:

Art. 1º o Art. 16 da Resolução Administrativa nº 18/2017/TCM-PA, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. Em sessão solene, alusiva aos 35 anos de instalação do TCM-PA, o Conselheiro-Presidente receberá do Conselheiro-Decano, o Colar Presidencial, quando, excepcionalmente, serão concedidas as primeiras Medalhas de Ordem de Mérito de Contas “Governador ALACID DA SILVA NUNES”, nos termos desta Resolução, inclusive, aos Conselheiros titulares, no exercício do cargo.”

Art. 2º – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 20 de março de 2018.


LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Conselheiro / Presidente


MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira / Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro / Corregedor


ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Conselheiro / Ouvidor

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Conselheiro


ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro


FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro